



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2026 - CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 20 de março de 2026

IFB CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

RESULTADO FINAL

O Diretor-Geral do Campus São Sebastião, nomeado pela portaria nº 742, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS E O RESULTADO FINAL** referente ao **PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS)** para fins de classificação nos Programas da Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFB Campus São Sebastião.

**1. RESULTADO FINAL E RESULTADO DOS RECURSOS**

1.1 A ordem de publicação das matrículas no resultado final não representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB. A concessão de auxílio é realizado em edital próprio do Programa Auxílio-Permanência.

1.2 Não cabe recurso ao resultado final do Estudo Socioeconômico.

1.3 Conforme o item 9.1.1 do Edital, foram indeferidos os estudantes que não realizaram a inscrição on-line no prazo estabelecido no edital. A matrícula destes estudantes não está relacionada neste resultado porque não cumpriram requisito básico para participação.

1.4 Conforme o item 9.1.2 do Edital da Chamada Pública, foram indeferidos os estudantes que não enviaram documentação comprobatória no prazo estabelecido no edital, ainda que tenham enviado documentação para análise. A matrícula destes estudantes não está relacionada neste resultado porque não cumpriram requisito básico para participação.

1.5 Conforme o item 9.1.10 do Edital, foram indeferidos os estudantes que não compõem o público-alvo deste edital, ainda que tenham enviado documentação para análise. A matrícula destes estudantes não está relacionada neste resultado preliminar porque não cumpriram requisito básico para participação.

1.6 Foram indeferidos os estudantes que não enviaram documentação mínima suficiente para realização do Estudo Socioeconômico. A matrícula destes estudantes não está relacionada neste resultado preliminar porque não cumpriram requisito básico para participação.

1.7 As causas de indeferimento do Estudo Socioeconômico estão descritas no item 9 do edital. Também podem ser consultadas na Tabela 1 (abaixo).

1.8 O resultado da análise dos recursos está disponível no Anexo 1.

1.9 Os estudos socioeconômicos deferidos estão listados no Anexo 2. As matrículas estão organizadas por ordem crescente.

1.10 Os estudos socioeconômicos indeferidos estão listados no Anexo 3. As matrículas estão organizadas por ordem crescente.

1.11 Os estudos socioeconômicos indeferidos por documentação insuficiente estão listados no Anexo 4.

**TABELA 1 - CAUSAS DE INDEFERIMENTO**

<b>CAUSAS DE INDEFERIMENTO CONFORME ITEM 9 DO EDITAL</b>	
<b>9.1.1</b>	Não realização da inscrição online no prazo estabelecido na Tabela 1 do edital.
<b>9.1.2</b>	Envio da documentação comprobatória fora do prazo estabelecido na Tabela 1 do edital.
<b>9.1.3</b>	A renda familiar por pessoa do grupo familiar do estudante é superior ao limite de um salário mínimo, conforme itens 2.1.2 e 5.10.2 deste

	edital.
<b>9.1.4</b>	Não apresentação de documento(s) obrigatório(s).
<b>9.1.5</b>	Incompatibilidade entre os gastos e rendimentos declarados.
<b>9.1.6</b>	Falta de clareza nas informações e documentos apresentados.
<b>9.1.7</b>	Apresentação de informações inconsistentes ou que possam indicar a adoção de comportamento astucioso visando confundir ou dificultar o processo de Estudo Socioeconômico.
<b>9.1.8</b>	Omissão ou fraude de informações, documentos e declarações apresentadas.
<b>9.1.9</b>	Não participação em entrevista social, não apresentação dos esclarecimentos solicitados e/ou não envio/entrega de documentação complementar quando solicitada pela equipe de assistentes sociais por e-mail, telefone, ou qualquer outro meio.
<b>9.1.10</b>	Não compor o público-alvo desta chamada, descrita no item 2.1.

## **2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O IVS é uma expressão quantitativa de análise composta por indicadores de renda, de despesas e de fatores sociais de vulnerabilidade, entendidos como aspectos que interferem na permanência e no êxito dos estudantes e cuja média caracteriza situação de vulnerabilidade social.

2.2 O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) do estudante poderá ser utilizado, posteriormente, para classificação dos estudantes nos processos de concessão de auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

2.2.1 Os estudantes que tiveram seus estudos socioeconômicos deferidos no resultado final desta Chamada Pública poderão ser convocados para participação no Programa Auxílio-Permanência durante o ano letivo de 2026, conforme a disponibilidade de recurso e considerada a ordem de prioridade conforme a vulnerabilidade.

2.3 Não cabe recurso contra o Resultado Final. Solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail [servicosocial.cssb@ifb.edu.br](mailto:servicosocial.cssb@ifb.edu.br).

2.4 Cabe ao estudante acompanhar os resultados do processo, bem como adotar as providências necessárias em cada etapa.

Brasília, 1 de julho de 2026.

### **ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA**

Diretor-Geral do IFB Campus São Sebastião

Portaria 742/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 31 de julho de 2023

## ANEXO 1

## RESULTADO DOS RECURSOS

MATRÍCULA	CURSO	RESULTADO	ITEM DEFERIMENTO
251078110042	Graduação Pedagogia	- INDEFERIDO	9.1.4
2026100380003	Graduação Secretariado	- INDEFERIDO	9.1.4
2026101590031	Subsequente Secretaria Escolar	- DEFERIDO	
2026102230026	Graduação Pedagogia	- DEFERIDO	
2026102230041	Graduação - Análise e Desenvolvimento de Sistemas	DEFERIDO	
2026107290005	Graduação - Análise e Desenvolvimento de Sistemas	DEFERIDO	
2026107290013	Graduação Pedagogia	- INDEFERIDO	9.1.3

## ANEXO 2

## ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS DEFERIDOS

MATRÍCULA	CURSO	IVS
24207411007	Subsequente - Secretaria Escolar	0,372
212078110004	Graduação - Pedagogia	0,843
241072600048	EMI - Administração	0,353
241072630007	EMI - SISEDU	0,671
241078100044	Graduação - Letras Português	0,397
241078110039	Graduação - Pedagogia	0,640
251072600009	EMI - Administração	0,623
251072600012	EMI - Administração	0,137
251072600017	EMI - Administração	0,193
251072600019	EMI - Administração	0,128
251072600067	EMI - Administração	0,110
251076600052	Graduação - Secretariado	0,277
251076600065	Graduação - Secretariado	0,397
251078100005	Graduação - Letras Português	0,435
251078100013	Graduação - Letras Português	0,457
251078100027	Graduação - Letras Português	0,408
251078100037	Graduação - Letras Português	0,391
252072640022	SUB - SISEDU	0,482
252074110002	Subsequente - Secretaria Escolar	0,192
252074110008	Subsequente - Secretaria Escolar	0,373
252074110020	Subsequente - Secretaria Escolar	0,653
252078110004	Graduação - Pedagogia	0,784
2026100150002	EMI - Administração	0,360
2026100150010	EMI - Administração	0,708
2026100150014	EMI - Administração	0,617
2026100150016	EMI - Administração	0,689
2026100150028	EMI - Administração	0,509
2026100150031	EMI - Administração	0,588
2026100150033	EMI - Administração	0,591
2026100210001	Subsequente - Secretariado	0,360
2026100210029	Subsequente - Secretariado	0,599
2026100210044	Subsequente - Secretariado	0,470
2026100380017	Subsequente - Secretaria Escolar	0,086
2026100380023	Subsequente - Secretaria Escolar	0,297
2026100380030	Subsequente - Secretaria Escolar	0,457
2026100380042	Subsequente - Secretaria Escolar	0,616
2026100400009	Graduação - Letras Português	0,703
2026100400018	Graduação - Letras Português	0,484
2026100400022	Graduação - Letras Português	0,606
2026100400030	Graduação - Letras Português	0,589
2026100400034	Graduação - Letras Português	0,732
2026100400042	Graduação - Letras Português	0,706
2026100400047	Graduação - Letras Português	0,439
2026101590013	Graduação - Secretariado	0,251
2026101590021	Graduação - Secretariado	0,595
2026101590022	Graduação - Secretariado	0,415
2026101590025	Graduação - Secretariado	0,533
2026101590031	Graduação - Secretariado	0,551
2026102230003	Graduação - Pedagogia	0,616
2026102230008	Graduação - Pedagogia	0,545
2026102230012	Graduação - Pedagogia	0,430
2026102230026	Graduação - Pedagogia	0,122
2026102230033	Graduação - Pedagogia	0,804
2026102230037	Graduação - Pedagogia	0,649
2026102230038	Graduação - Pedagogia	0,667
2026102230041	Graduação - Pedagogia	0,708
2026102230042	Graduação - Pedagogia	0,361
2026103610001	PROEJA - Secretariado	0,536
2026103610006	PROEJA - Secretariado	0,704
2026103610008	PROEJA - Secretariado	0,248
2026104040001	EMI - SISEDU	0,262
2026104040003	EMI - SISEDU	0,519
2026104040004	EMI - SISEDU	0,608

2026104040005	EMI - SISEDU	0,480
2026104040008	EMI - SISEDU	0,631
2026104040015	EMI - SISEDU	0,502
2026104040017	EMI - SISEDU	0,684
2026104040018	EMI - SISEDU	0,627
2026104040019	EMI - SISEDU	0,297
2026104040021	EMI - SISEDU	0,577
2026104040024	EMI - SISEDU	0,335
2026104040025	EMI - SISEDU	0,671
2026104320018	Subsequente - SISEDU	0,439
2026107290005	Graduação - Análise e Desenvolvimento de Sistemas	0,255
2026107290010	Graduação - Análise e Desenvolvimento de Sistemas	0,597
2026107290018	Graduação - Análise e Desenvolvimento de Sistemas	0,771
20251EMISisedu0005	EMI - SISEDU	0,405
20251EMISisedu0010	EMI - SISEDU	0,398
20251EMISisedu0015	EMI - SISEDU	0,644
20251EMISisedu0027	EMI - SISEDU	0,379
20251EMISisedu0032	EMI - SISEDU	0,655

## ANEXO 3

## ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS INDEFERIDOS

<b>MATRÍCULA</b>	<b>CURSO</b>	<b>INDEFERIMENTO</b>
231076600016	Graduação - Letras Português	9.1.4 e 9.1.9.
241072600063	EMI - Administração	9.1.4 e 9.1.9.
241072600064	EMI - Administração	9.1.4 e 9.1.9.
241072630030	EMI - SISEDU	9.1.4 e 9.1.9.
241078100030	Graduação - Letras Português	9.1.4 e 9.1.9.
251072600014	EMI - Administração	9.1.4 e 9.1.9.
251072620020	PROEJA - Secretariado	9.1.4 e 9.1.9.
251074100009	Subsequente - Secretariado	9.1.4 e 9.1.9.
251078100015	Graduação - Letras Português	9.1.4 e 9.1.9.
251078110018	Graduação - Pedagogia	9.1.4 e 9.1.9.
251078110042	Graduação - Pedagogia	9.1.4 e 9.1.9.
2026100150009	EMI - Administração	9.1.4 e 9.1.9.
2026100150022	EMI - Administração	9.1.4 e 9.1.9.
2026100150025	EMI - Administração	9.1.3
2026100150029	EMI - Administração	9.1.4 e 9.1.9.
2026100150030	EMI - Administração	9.1.4
2026100210027	Subsequente - Secretariado	9.1.3
2026100210031	Subsequente - Secretariado	9.1.4 e 9.1.9.
2026100380003	Subsequente - Secretaria Escolar	9.1.4 e 9.1.9.
2026100380037	Subsequente - Secretaria Escolar	9.1.4 e 9.1.9.
2026100380047	Subsequente - Secretaria Escolar	9.1.4 e 9.1.9.
2026100380049	Subsequente - Secretaria Escolar	9.1.4 e 9.1.9.
2026101590006	Graduação - Secretariado	9.1.4 e 9.1.9.
2026101590017	Graduação - Secretariado	9.1.4 e 9.1.9.
2026101590030	Graduação - Secretariado	9.1.4 e 9.1.9.
2026102230001	Graduação - Pedagogia	9.1.3
2026102230036	Graduação - Pedagogia	9.1.4 e 9.1.9.
2026103610015	PROEJA - Secretariado	9.1.4 e 9.1.9.
2026104040013	EMI - SISEDU	9.1.4 e 9.1.9.
2026104040020	EMI - SISEDU	9.1.4 e 9.1.9.
2026104320007	EMI - SISEDU	9.1.4 e 9.1.9.
2026104320016	Graduação - Análise e Desenvolvimento de Sistemas	9.1.4 e 9.1.9.
2026104320028	Subsequente - SISEDU	9.1.4 e 9.1.9.
2026107290006	Graduação - Análise e Desenvolvimento de Sistemas	9.1.4 e 9.1.9.
2026107290009	Graduação - Análise e Desenvolvimento de Sistemas	9.1.4 e 9.1.9.
2026107290013	Graduação - Análise e Desenvolvimento de Sistemas	9.1.3
2026107290014	Graduação - Análise e Desenvolvimento de Sistemas	9.1.4 e 9.1.9.
20251EMISisedu0018	EMI - SISEDU	9.1.4 e 9.1.9.
20251EMISisedu0019	EMI - SISEDU	9.1.4 e 9.1.9.

## ANEXO 4

### ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS INDEFERIDOS DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE

MATRÍCULA	CURSO	Justificativa Indeferimento
2026100150007	EMI - Administração	Documentação Insuficiente.
251072600024	EMI - Administração	Documentação Insuficiente.
2026100150019	EMI - Administração	Documentação Insuficiente.
2026100150021	EMI - Administração	Documentação Insuficiente.
2026100150003	EMI - Administração	Documentação Insuficiente.
2026107290005	Graduação - Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Documentação Insuficiente.
251072600015	EMI - Administração	Documentação Insuficiente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 01/07/2026 17:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707696

Código de Autenticação: 75f8d194ca

